



# Câmara Municipal de Bom Sucesso do Sul

ESTADO DO PARANÁ  
e-mail: legislativo@bssul.pr.gov.br

## EDITAL DE CONVOCAÇÃO


*Convoca população e entidades civis e de classe de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, para participarem de Audiências Públicas.*

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO DO SUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais especialmente na Lei Complementar nº 101, de 04 de Maio de 2000, e atendendo a solicitação da Comissão de Finanças e Orçamento da Câmara.

## CONVOCA

A população e as entidades civis e de classe de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, para prestigiarem Audiência Pública a ser realizada às 16:30 (dezesseis horas e trinta minutos), do dia 22 de Maio de 2015, nas dependências da Câmara Municipal de Bom Sucesso do Sul, sito à Rua Cândido Merlo, 290, ocasião em que serão **Avallados os Cumprimentos das Metas Fiscais; Gestão dos Direitos da Criança e Adolescentes e Avaliação do Cumprimento do Plano Municipal de Saúde, ambos do primeiro quadrimestre de 2015**, em atendimento as obrigações instituídas pela Lei Complementar nº 101 – Lei de Responsabilidade Fiscal.

Gabinete do Prefeito Municipal de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, 06 de Maio de 2015.



**ITACIR GIRARDELLO**  
Presidente



# Prefeitura Municipal de Bom Sucesso do Sul

ESTADO DO PARANÁ  
e-mail: pmbssul@bssul.pr.gov.br

## EDITAL DE CONVOCAÇÃO

*Convoca população e entidades civis e de classe de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, para participarem de Audiências Públicas.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM SUCESSO DO SUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais especialmente na Lei Complementar nº 101, de 04 de Maio de 2000.

## CONVOCA

A população e as entidades civis e de classe de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, para prestigiarem Audiência Pública a ser realizada às 16:30 (dezesseis horas e trinta minutos), do dia 22 de Maio de 2015, nas dependências da Câmara Municipal de Bom Sucesso do Sul, sito à Rua Cândido Merlo, 290, ocasião em que serão **Avaliados os Cumprimentos das Metas Fiscais; Gestão dos Direitos da Criança e Adolescentes e Avaliação do Cumprimento do Plano Municipal de Saúde, ambos do primeiro quadrimestre de 2015**, em atendimento as obrigações instituídas pela Lei Complementar nº 101 – Lei de Responsabilidade Fiscal.

Gabinete do Prefeito Municipal de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, 06 de Maio de 2015.

**ANTONIO CELSO PILONETTO**  
Prefeito Municipal



# Prefeitura Municipal de Bom Sucesso do Sul

ESTADO DO PARANÁ  
e-mail: pmbssul@bssul.pr.gov.br

## EDITAL DE CONVOCAÇÃO

*Convoca população e entidades civis e de classe de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, para participar de Audiência Pública onde o Poder Executivo apresentará as metas/ações da administração municipal inclusa na LDO - Lei de Diretrizes Orçamentária, para o exercício de 2016.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM SUCESSO DO SUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais especialmente na Lei Complementar nº 101, de 04 de Maio de 2000.

## CONVOCA

A população e as entidades civis e de classe de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, para prestigiarem Audiência Pública a ser realizada às 16:00 (dezesseis) horas, do dia 22 de Maio de 2015, nas dependências da Câmara Municipal de Bom Sucesso do Sul, sito à Rua Cândido Merlo, 290, ocasião em que serão apresentadas, discutidas e definidas as prioridades e metas/ações da administração municipal inclusa na LDO - Lei de Diretrizes Orçamentária, para o exercício de 2016, em atendimento as obrigações instituídas pela Lei Complementar nº 101 – Lei de Responsabilidade Fiscal.

Gabinete do Prefeito Municipal de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, 06 de Maio de 2015.

**ANTONIO CELSO PILONETTO**  
Prefeito Municipal

# Diário Oficial dos Municípios

## do Sudoeste do Paraná - DIOEMS

Quinta-Feira, 07 de Maio de 2015

Instituído pela Resolução 001 de 04 de Outubro de 2011

Ano IV - Edição Nº 0846

Página 157 / 246

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Convoca população e entidades civis e de classe de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, para participar de Audiência Pública onde o Poder Executivo apresentará as metas/ações da administração municipal incluída na LDO-Lei de Diretrizes Orçamentária, para o exercício de 2016.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM SUCESSO DO SUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais especialmente na Lei Complementar nº 101, de 04 de Maio de 2000.

#### CONVOCA

A população e as entidades civis e de classe de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, para prestigiarem Audiência Pública a ser realizada às 16:00 (dezesesseis) horas, do dia 22 de Maio de 2015, nas dependências da Câmara Municipal de Bom Sucesso do Sul, sito à Rua Cândido Merlo, 290, ocasião em que serão apresentadas, discutidas e definidas as prioridades e metas/ações da administração municipal incluída na LDO-Lei de Diretrizes Orçamentária, para o exercício de 2016, em atendimento as obrigações instituídas pela Lei Complementar nº 101 - Lei de Responsabilidade Fiscal.

Gabinete do Prefeito Municipal de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, 06 de Maio de 2015.

ANTONIO CELSO PILONETTO

Prefeito Municipal

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Convoca população e entidades civis e de classe de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, para participarem de Audiências Públicas.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM SUCESSO DO SUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais especialmente na Lei Complementar nº 101, de 04 de Maio de 2000.

#### CONVOCA

A população e as entidades civis e de classe de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, para prestigiarem Audiência Pública a ser realizada às 16:30 (dezesesseis horas e trinta minutos), do dia 22 de Maio de 2015, nas dependências da Câmara Municipal de Bom Sucesso do Sul, sito à Rua Cândido Merlo, 290, ocasião em que serão Avaliados os Cumprimentos das Metas Fiscais; Gestão dos Direitos da Criança e Adolescentes e Avaliação do Cumprimento do Plano Municipal de Saúde, ambos do primeiro quadrimestre de 2015, em atendimento as obrigações instituídas pela Lei Complementar nº 101 - Lei de Responsabilidade Fiscal.

Gabinete do Prefeito Municipal de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, 06 de Maio de 2015.

ANTONIO CELSO PILONETTO

Prefeito Municipal

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Convoca população e entidades civis e de classe de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, para participarem de Audiências Públicas.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO DO SUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais especialmente na Lei Complementar nº 101, de 04 de Maio de 2000, e atendendo a solicitação da Comissão de Finanças e Orçamento da Câmara.

#### CONVOCA

A população e as entidades civis e de classe de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, para prestigiarem Audiência Pública a ser realizada às 16:30 (dezesesseis horas e trinta minutos), do dia 22 de Maio de 2015, nas dependências da Câmara Municipal de Bom Sucesso do Sul, sito à Rua Cândido Merlo, 290, ocasião em que serão Avaliados os Cumprimentos das Metas Fiscais; Gestão dos Direitos da Criança e Adolescentes e Avaliação do Cumprimento do Plano Municipal de Saúde, ambos do primeiro quadrimestre de 2015, em atendimento as obrigações instituídas pela Lei Complementar nº 101 - Lei de Responsabilidade Fiscal.

Gabinete do Prefeito Municipal de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, 06 de Maio de 2015.

ITACIR GIRARDELLO

Presidente

Cod141054

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM SUCESSO DO SUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, CONVOCA os munícipes para a AUDIÊNCIA PÚBLICA de apresentação e apreciação do PME - PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a ser realizado no dia 20 de maio de 2015, às 13:30 horas, no Anfiteatro Municipal Cecília Bilan, situado na Rua Jandiro Bedin, S/N na cidade de Bom Sucesso do Sul. Atendendo os princípios da educação, ficam especialmente convocados os Comitês Setoriais, Comitê Gestor Central, Diretores das Escolas Públicas, Professores da Rede Pública de Educação, Associação de Pais e Mestres, Conselhos Escolares, Conselho Municipal de Educação, Conselho Municipal da Criança e do Adolescente, Conselho Tutelar, Vereadores e demais instituições públicas ligadas à educação.

Antonio Celso Pilonetto

Prefeito Municipal

Cod141098

## CLEVELÂNDIA

### PREFEITURA

#### AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 020/2015-PROCESSO Nº. 032/2015 TIPO: Menor Preço Por Item. O Município de Clevelândia, Estado do Paraná, avisa aos interessados que fará realizar licitação no dia 20/05/2015, às 10h, na Sala de Licitações, sito à Praça Getúlio Vargas, 71 - Centro - Clevelândia - Pr., na modalidade de Pregão, na forma Presencial, a qual tem por objeto a: "Aquisição de 01 (um) veículo zero quilômetro, tipo passeio hatch, ano/modelo: 2015/2015 ou superior, na cor branca, bi-combustível: gasolina/etanol, 04 Portas e demais especificações contidas no Termo de Referência (anexo "I") do edital, em atendimento ao programa Família Paranaense". OBS: O edital encontra-se à disposição dos interessados, no edifício da Prefeitura Municipal de Clevelândia, no endereço acima mencionado, no período das 07hs às 13hs, em dias úteis, no site [www.clevelandia.pr.gov.br](http://www.clevelandia.pr.gov.br), ou ainda, pode ser solicitado através do e-mail [lc@clevelandia.pr.gov.br](mailto:lc@clevelandia.pr.gov.br). Clevelândia, 06 de maio de 2015. José Murilo Maia Grevetti Pregoeiro

EXTRATO DO 1º (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO PARTICULAR DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº. 083/14, DE 28/04/2014, PROVENIENTE DO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 016/14, DE 24/04/2014, CONFORME ABAIXO DESCRITO. PARTES: Município de Clevelândia e Eurides Dadéa Santos & Cia. Ltda-ME. OBJETO: Prorrogação do prazo de execução de serviços. PRAZO ADICIONAL: 06 (seis) meses. VALOR: R\$. 40.800,00 (quarenta mil e oitocentos reais). PERÍODO DE EXECUÇÃO: De 29/04/2015 a 28/10/2015. FORO: CLEVELÂNDIA - PR. DATA DA ASSINATURA: 05/05/2015. Clevelândia, 05 de maio de 2015. ALVARO FELIPE VALÉRIO Prefeito Municipal

Cod146683

## CORONEL DOMINGOS SOARES

### PREFEITURA

#### AVISO DE EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 02/2015 - PMCDS

O Município de Coronel Domingos Soares torna público que fará realizar, às 09 horas do dia 26 de maio do ano de 2015, na Av. Araucária nº 3120, no Centro Administrativo, TOMADA DE PREÇOS para execução de 3.000 (três mil) horas de serviços com máquinas do tipo motoniveladora com potência mínima de 125 HP equipada com ríper traseiro, com aplicação simultânea de até três máquinas desta espécie, com no máximo 5 (cinco) anos de fabricação. Prazo de execução: 24 meses. Preço máximo R\$ 225,00/hora. A Pasta Técnica, com o inteiro teor do Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, poderão ser examinados e/ou retirados no endereço acima indicado a partir de 07 de maio de 2015, no horário de expediente mediante recolhimento de taxa de R\$ 100,00. Cadastro de proponentes e protocolo de envelopes até as 12 horas de 22/05/2015. Não serão enviados e/ou recebidos edital, anexos, impugnações e/ou recursos e documentos de cadastro via e-mail ou fax. Valdir Pereira Vaz - Prefeito.

Cod146680



## ATA AUDIENCIA PÚBLICA

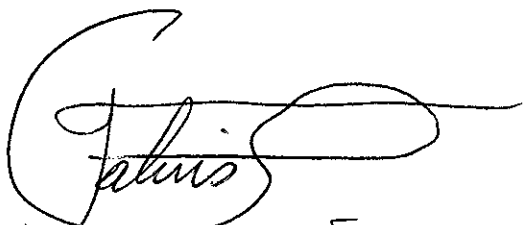
Realizada aos vinte e dois dias do mês de maio de 2015 as 16:30 horas, para apresentação do cumprimento das Metas Fiscais, Plano Municipal de Saúde, Relatório da Criança e Adolescente relativo ao primeiro quadrimestre de 2015 e Lei de Diretrizes Orçamentária 2016.

Dando inicio aos trabalhos o Sr Rodrigo Miguel Koprovski, Diretor do Departamento de Finanças cumprimentou os presentes e explicou o motivo da audiência. O primeiro relatório apresentado foi o demonstrativo da arrecadação das receitas, em seguida foram apresentados os seguintes relatórios: o demonstrativo das despesas; demonstrativo do Fundeb; demonstrativo da Dívida Fundada; Gastos com Pessoal; Gastos com Educação; Gastos com Saúde; Apuração do Resultado Financeiro por Fonte; Limite de despesa Poder Legislativo; RCL ;Balanço Orçamentário e Despesa com Criança e Adolescente.

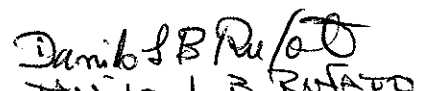
Na segunda parte da Audiência foi apresentada a LDO 2016, explicando que deve haver equilíbrio entre receita e despesa, a relação entre a LDO e LRF, demonstrado que as receitas e despesas referente ao exercício de 2016 ficara em R\$ 17.800.000,00. Foi apresentado também a composição da receita e da despesa , gráficos foram apresentados para melhor visualização.

Em seguida o Sr Rodrigo Miguel Koprovski, esclareceu algumas dúvidas, passou a palavra ao Prefeito Municipal Sr Antônio Celso Pilonetto, aonde explanou sobre o primeiro quadrimestre de 2015 e as principais metas a serem realizadas . Em seguida a Diretora do Departamento de Saúde Sra Leila C Pilonetto Baggio, apresentou dados referente ao Departamento de Saúde, atendimentos realizados, medicamentos distribuídos entre outros esclarecimentos.

Após as apresentações e os esclarecimentos apresentados, deu-se por encerrada a presente audiência que vai assinada pelos membros da Comissão de Orçamento e Finanças.

  
SETEMBRINO A. FABRIS  
PRESIDENTE

  
PAULO BALABUCHI  
RELATOR

  
DANILO L.B. RUFATO  
MEMBRO

Lista de Presença Audiência Pública realizada dia 22/05/2015 as 16:30 para Avaliação das Metas Fiscais; Gestão da Criança e Adolescente; Plano Municipal de Saúde relativo ao primeiro quadrimestre de 2015 e Apresentação das Metas/Ações da Administração Municipal inclusa na LDO 2016.

Nome	Assinatura
Luiz Cristiano P. Zaggu	Luiz Zaggu
Valeria Zill	Valeria Zill
Valentina R. Marinho	Valentina R. Marinho
Alonete Beltrame	Alonete Beltrame
Jessica Norochadley	Jessica Norochadley
Silvana Zorichita	Silvana Zorichita
Vanessa S. de Campos	Vanessa S. de Campos
Aligjanira Susimande	Aligjanira Susimande
Luciano Macarini	Luciano Macarini
Leonor Taba de Sousa Junior	Leonor Taba de Sousa Junior
Cristiane M. Bastião	Cristiane M. Bastião
Epson Luiz Moura	Epson Luiz Moura
Franciele Zolet	Franciele Z.
Amor de B.P. Balba	Amor de Balba
Cherimbo	Cherimbo
Josmar Spadnik	Josmar Spadnik
Maria de Lurdes Recolcat	Maria de Lurdes Recolcat
Marli W. J. Munareto	Marli W. J. Munareto

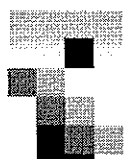






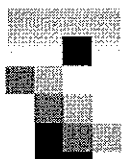
## **AUDIÊNCIA PÚBLICA DA AVALIAÇÃO DAS METAS FISCAIS 1º QUADRIMESTRE DO EXERCÍCIO DE 2015.**

**Conforme determina a Lei de Responsabilidade Fiscal, parágrafo 4º, artigo 9º, que, até o final dos meses de maio, setembro e fevereiro, o Poder Executivo demonstrará e avaliará o cumprimento das metas fiscais de cada trimestre em audiência pública perante a Comissão de Orçamento e Finanças, referida no § 1º do artigo 166 da Constituição.**



	Para o Exercício	Ate Abril	%
<b>RECEITAS</b>			
<b>RECEITAS CORRENTES</b>	<b>15.925.500,00</b>	<b>4.929.642,44</b>	<b>95,25</b>
RECEITA TRIBUTARIA	922.000,00	360.988,13	6,98
RECEITAS DE CONTRIBUICOES	198.000,00	67.127,85	1,30
RECEITA PATRIMONIAL	110.000,00	31.573,11	0,61
RECEITA AGROPECUARIA	33.000,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVICOS	236.500,00	2.489,26	0,05
TRANSFERENCIAS CORRENTES	14.094.800,00	4.443.062,73	85,85
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	331.200,00	24.401,36	0,47
<b>RECEITAS DE CAPITAL</b>	<b>974.500,00</b>	<b>245.850,00</b>	<b>4,75</b>
OPERACOES DE CREDITO	0,00	0,00	0,00
ALIENACAO DE BENS	250.000,00	0,00	0,00
TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	724.500,00	245.850,00	4,75
<b>TOTAL</b>	<b>16.900.000,00</b>	<b>5.175.492,44</b>	<b>100,00</b>

	do Exercício	Janeiro/Abril	%
<b>DESPESAS</b>			
<b>DESPESAS CORRENTES</b>	<b>14.487.543,97</b>	<b>4.466.853,80</b>	<b>94,68</b>
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	6.121.500,00	2.202.365,17	46,68
JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA	290.000,00	56.075,26	1,19
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	8.076.043,97	2.208.413,37	46,81
<b>DESPESAS DE CAPITAL</b>	<b>2.959.200,00</b>	<b>250.881,70</b>	<b>5,32</b>
INVESTIMENTOS	2.459.200,00	66.478,76	1,41
INVERSOES FINANCEIRAS	70.000,00	0,00	0,00
AMORTIZACAO DA DIVIDA / REFINANCIAMENTO	430.000,00	184.402,94	3,91
<b>RESERVA DE CONTINGENCIA</b>	<b>80.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>TOTAL</b>	<b>17.526.743,97</b>	<b>4.717.735,50</b>	<b>100,00</b>



**DESPESA POR ÓRGÃO**

<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>ATE O MÊS</b>	<b>%</b>
CAMARA MUNICIPAL	157.393,08	3,33
GOVERNO MUNICIPAL	232.046,43	4,92
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJ	560.043,81	11,87
DEPARTAMENTO DE FINANÇAS	375.341,78	7,96
DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERV RODOVIARIOS	785.849,03	16,66
DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERV URBANOS	324.748,06	6,88
DEPARTAMENTO DE SAÚDE	1.048.104,33	22,22
DEPARTAMENTO DE AÇÃO SOCIAL	198.291,51	4,20
DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESP	639.638,03	13,56
DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA, PEC E MEIO AMB	165.692,74	3,51
DEPARTAMENTO DE INDUSTRIA COM E TURISMO	230.586,70	4,89
<b>TOTAL</b>	<b>4.717.735,50</b>	<b>100,00</b>



**DEMONSTRATIVO PERDA FUNDEB**

<b>DEDUÇÃO</b>	<b>REPASSE</b>	<b>DIFERENÇA</b>
953.498,95	312.238,66	- 641.260,29

**Demonstração da Dívida Fundada**  
**Prefeitura Municipal Bom Sucesso do Sul**  
**Anexo 16, da Lei 4.320/64**

**OPERACOES DE CREDITO CONTRATADAS**

**Saldo 31/08/2014**

CONTRATO 1065/2006 GARAGEM	0.00
CONTRATO 1048/2006 BARRACAO	0.00
CONTRATO 1851/2008 ESCOLA PROF	471.615,53
CONTRATO 2374/2009 ESCOLA PROFISSIONALIZANTE CONC	92.714,41
CONTRATO 2644/2010 MONTONIVELADORA	28.529,40
CONTRATO 2633/2010 CRAS	42.476,41
CONTRATO 2713/2010 BRINQUEDOTECA	165.549,65
CONTRATO 2731/2010 URBANIZAÇÃO/CALÇADAS	159.392,52
CONTRATO 41272/2012 PROVIAS PA CARREGADEIRA	202.854,77
CONTRATO 3093/2013 ESTEIRA E CAMINHAO	536.720,58
<b>Total</b>	<b>1.699.853,27</b>

## PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO DO SUL

### DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL

Especificação	Percentual Realizado	Limite Prudencial	Limite Máximo
Executivo	45,94%	51,30%	54,00%
Legislativo	3,38%	5,70%	6,00%
<b>Total</b>	<b>49,32%</b>	<b>57,00%</b>	<b>60,00%</b>



## PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO DO SUL

<b>DEMONSTRATIVO APLICAÇÃO ENSINO</b>		
<b>Especificação</b>	<b>Realizado até o Quadrimestre</b>	<b>Limite Constitucional</b>
<b>Percentual Aplicado</b>	<b>19,55%</b>	<b>25,00%</b>



## PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO DO SUL

### DEMONSTRATIVO APLICAÇÃO SAÚDE

Especificação	Realizado até o Quadrimestre	Limite Constitucional
Percentual Aplicado	16,65%	15,00%

## Limite para despesas do Poder Legislativo em 2014

Codigo	Desdobramento	Valor Formataado
172136	Compensação Financeira LC 87	37.639,09
1130	Contribuição de Melhoria	898,46
17210102	Cota parte do F P M	6.511.083,70
17210199	Cota parte do F P M - E.C. 55/2008	289.021,30
17210132	Cota parte do IOF - Ouro	0,00
17220101	Cota Parte do I C M S	4.009.660,51
17220102	Cota Parte do I P V A	277.467,62
17210105	Cota Parte do I T R	31.261,88
17220104	Fundo de Exportação	64.484,35
111	Impostos	497.727,16
1911, 1913	Multas e Juros	7.242,51
1931	Dívida Ativa Tributária	3.543,99
112	Taxas	142.471,51
	Renúncias, Restituições e Descontos s/ Tributos	-8.277,44
	<b>TOTAL COM RENUNCIAS</b>	<b>11.864.224,64</b>
	População (IBGE de 2013)	3.279,00
	Percentual Limite (E.C. 58/2009)	7,00
	Limite da Despesa da Câmara em 2014	830.495,72
	Limite da Despesa com Folha em 2014	581.347,01

**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - CONSOLIDADO**  
**ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
**DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA**  
**05/2014 A 04/2015**

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES)	PREV. ATUALIZ 2015
	Maio/2014	Jun/2014	Jul/2014	Ago/2014	Ser/2014	Out/2014	Nov/2014	Dez/2014	Jan/2015	Fev/2015	Mar/2015	Abr/2015		
<b>RECEITAS CORRENTES (I)</b>	<b>321.312,28</b>	<b>089.606,65</b>	<b>303.957,91</b>	<b>172.458,18</b>	<b>117.296,36</b>	<b>144.370,38</b>	<b>264.543,15</b>	<b>053.708,60</b>	<b>414.558,64</b>	<b>296.596,18</b>	<b>386.088,85</b>	<b>785.897,72</b>	<b>6.350.394,90</b>	<b>8.431</b>
Receita Tributária	0005,24	3.959,30	386,82	8.918,67	4.785,30	5.194,53	7.056,92	20.539,88	897,95	9.265,19	9.195,47	35.219,61	77.906,88	01
IPRU	419,25	669,37	02,79	063,44	94,54	58,31	724,99	9.893,81	209,63	421,95	260,28	7.181,1	33.700,27	9
ISS	562,24	077,06	4.160,54	7.419,65	318,34	7.378,80	3.177,2	6.531,42	601,41	1.702,40	8.109,98	730,74	40.910,30	11
ITBI	0,00	1.772,64	9.756,50	078,00	082,96	0,00	0,00	0,00	400,00	386,03	278,00	756,00	13.966,71	2
IRRF	9.267,74	8.300,82	0,00	2.933,07	8.156,26	7.696,95	8.981,28	7.159,16	89,80	7.418,95	3.593,75	0,00	75.261,95	3
Outras Receitas Tributárias	1.756,01	0,00	0,00	424,51	0,00	0,00	0,00	0,00	497,11	335,86	6.553,46	9.897,43	14.067,65	4
Receita de Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0
Receita de Serviços	54,25	32,99	258,43	36,46	143,84	74,60	62,52	32,33	489,26	0,00	0,00	0,00	0,00	3
Transferências Correntes	253.882,52	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0
Cota-Parte do PPM	08830,33	31.576,99	56.557,39	54.639,54	86.187,92	59.497,66	082.203,92	68.067,45	451.191,01	60.622,14	53.73,86	97.624,47	130.659,68	001
Cota-Parte do ICMS	72.211,87	46.983,59	52.455,11	47.794,00	97.352,43	64.442,03	083.072,23	83.428,31	32.296,62	58.019,42	18.827,03	60.092,28	042.189,92	001
Cota-Parte do IPVA	7.802,11	5.264,06	20.408,7	376,01	279,25	676,81	0,00	0,00	990,02	976,03	6.370,09	42.027,99	80.870,59	31
Cota-Parte do ITR	0,00	0,00	36,23	0,00	526,71	8.967,62	19,07	20,15	1,34	0,00	2,46	6,92	4.506,67	1
Transferências LC 87/1996	324,76	324,76	324,76	324,76	324,76	324,76	324,76	649,52	0,00	0,00	0,00	5.005,17	4.928,01	1
Transferências LC 61/1989	487,95	1.79,40	348,19	543,56	157,85	594,54	572,48	471,84	0,00	303,85	183,43	476,39	2.915,62	1
Transferências do FUNDEB	0,681,68	1.366,12	0,752,03	9.903,59	0,927,56	4.351,94	9.757,99	23.501,71	1.235,52	2.042,15	7.529,71	11.431,28	53.481,28	0
Outras Transferências Correntes	4.543,82	2.902,38	83.449,77	02.722,78	0,680,64	38.326,09	4.771,28	12.214,67	20.211,18	0,895,73	2.032,75	3.687,82	516.484,91	17
Outras Receitas Correntes	0,22,01	650,91	140,39	703,48	513,95	0,00	551,70	477,10	317,77	530,09	220,19	679,98	0,00	6
(-) Renúncias/Restituições/Descontos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0
Deduções (II)	21.731,41	80.665,71	68.188,46	83.976,38	80.365,76	73.700,62	06.518,45	74.567,90	38.412,58	25.804,63	25.025,15	64.256,59	543.213,64	50
Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência e Rendim. Aplic. Financeiras RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0
Compensação Financ. entre Regimes de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	21.731,41	80.665,71	68.188,46	83.976,38	80.365,76	73.700,62	06.518,45	74.567,90	38.412,58	25.804,63	25.025,15	64.256,59	543.213,64	50
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II)</b>	<b>1.099.580,87</b>	<b>908.940,94</b>	<b>1.135.769,45</b>	<b>988.481,80</b>	<b>936.930,60</b>	<b>970.669,76</b>	<b>1.058.024,70</b>	<b>1.779.140,70</b>	<b>1.176.146,06</b>	<b>1.070.791,55</b>	<b>1.161.063,70</b>	<b>1.571.641,13</b>	<b>13.807.181,26</b>	<b>15.925</b>

**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - CONSOLIDADO**  
**ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
**DEMONSTRATIVO DO RESULTADO NOMINAL**  
**01/2015 A 04/2015**

REO NEXO 5 (LRF, Art. 53, inciso III)

\$ 1,00

DIVIDA FISCAL LÍQUIDA	SALDO		
	Em 31/12/2014 (a)	Em 28/02/2015 (b)	Em 30/04/2015 (c)
[VIDA CONSOLIDADA (I)]	.883.878,94	.792.185,77	.699.476,00
EDUÇÕES (II)	83.590,39	.621.287,90	.040.974,63
Disponibilidade de Caixa Bruta	83.415,98	.764.920,02	.249.746,59
demais Haveres Financeiros	74,41	74,41	74,41
Restos a Pagar Processados (Exceto Precatórios)	.00	43.806,53	08.946,37
[VIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA III] = (I - II)	.000.288,55	70.897,87	58.501,37
RECEITA DE PRIVATIZAÇÕES (IV)	.00	.00	.00
ASSIVOS RECONHECIDOS (V)	.00	.00	.00
[VIDA FISCAL LÍQUIDA (VI) = (III + IV - V)]	.000.288,55	70.897,87	58.501,37
<b>RESULTADO NOMINAL</b>	<b>PERÍODO DE REFERÊNCIA</b>		
	No bimestre (c-b)	Até o bimestre (c-a)	
<b>ALOR</b>		.503.528,54	41.787,18
<b>DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL</b>	<b>VALOR CORRENTE</b>		
<b>ETA DE RESULTADO NOMINAL FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/ O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA</b>	50.000,00		
<b>REGIME PREVIDENCIÁRIO</b>			
<b>DIVIDA FISCAL LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA</b>	<b>SALDO</b>		
	Em 31/12/2014 (a)	Em 28/02/2015 (b)	Em 30/04/2015 (c)
[VIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA (VII)]	.00	.00	.00
ativo Abuarial	.00	.00	.00
emais Dividas	.00	.00	.00

**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - CONSOLIDADO**  
**ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
**DEMONSTRATIVO DO RESULTADO NOMINAL**  
**01/2015 A 04/2015**

EDUÇÕES (VIII)				
Disponibilidade de Caixa Bruta	,00	,00	,00	,00
Investimentos	,00	,00	,00	,00
emais Haveres Financeiros	,00	,00	,00	,00
Restos a Pagar Processados	,00	,00	,00	,00
(VIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (IX) = (VIII - III))	,00	,00	,00	,00
ASSÍVIOS RECONHECIDOS (X)	,00	,00	,00	,00
(VIDA FISCAL LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (XII) = (IX - X))	,00	,00	,00	,00

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - CONSOLIDADO  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO  
4/2015

RREO – ANEXO 6 (LRF, Art. 53, inciso III)

R\$ 1,00

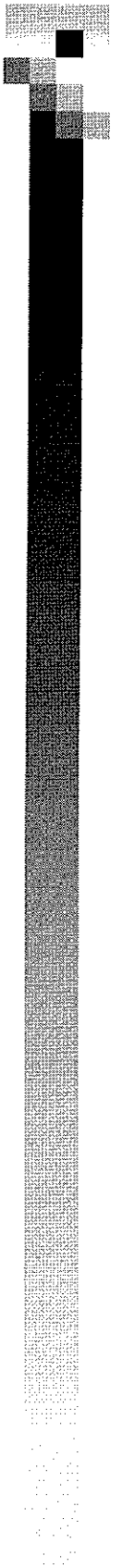
RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
		No Bimestre	Até o Bimestre / 2015	Até o Bimestre / 2014
<b>RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (I)</b>	15.815.500,00	2.668.887,24	4.901.882,31	4.692.260,02
<b>Receitas Tributárias</b>	922.000,00	308.961,03	360.988,13	292.465,47
IPTU	154.000,00	96.948,76	96.948,76	96.064,04
ISS	110.000,00	27.816,72	44.120,53	34.447,17
ITBI	218.000,00	15.034,00	22.428,60	4.005,54
IRRF	231.000,00	64.247,28	91.856,03	66.125,19
Outras Receitas Tributárias	209.000,00	113.716,86	114.436,80	100.719,87
(-) Deduções da Receita Tributária	0,00	- 8.802,59	- 8.802,59	- 8.896,34
<b>Receitas de Contribuições</b>	198.000,00	43.266,99	67.127,85	49.411,02
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Contribuições	198.000,00	43.266,99	67.127,85	49.411,02
(-) Deduções da Receita de Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Receita Patrimonial Líquida</b>	0,00	1.491,49	3.812,98	0,00
Receita Patrimonial	110.000,00	15.309,08	31.573,11	18.792,44
(-) Aplicações Financeiras	- 110.000,00	- 13.817,59	- 27.760,13	- 18.792,44
(-) Deduções da Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Transferências Correntes</b>	14.094.800,00	2.301.808,91	4.443.062,73	4.302.931,30
FPM	8.000.000,00	1.151.357,33	2.657.098,48	2.519.311,95
ICMS	4.000.000,00	978.919,31	1.769.235,35	1.407.904,93
Convênios	1.060.000,00	0,00	0,00	52.497,68
Outras Transferências Correntes	1.034.800,00	171.532,27	16.728,90	323.216,74
<b>Demais Receitas Correntes</b>	600.700,00	13.358,82	26.890,62	47.452,23
Divida Ativa	58.000,00	3.796,15	8.591,06	9.606,85
Diversas Receitas Correntes	542.700,00	9.562,67	18.299,56	37.845,38
(-) Deduções das Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>RECEITAS DE CAPITAL (II)</b>	974.500,00	0,00	245.850,00	172.761,84
Operações de Crédito (III)	0,00	0,00	0,00	2.663,40
Amortizações de Empréstimos (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens (V)	250.000,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Capital	724.500,00	0,00	245.850,00	170.098,44
Convênios	0,00	0,00	245.850,00	170.098,44
Outras Transferências de Capital	724.500,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (VI)=(II-III-IV-V)</b>	724.500,00	0,00	245.850,00	170.098,44
<b>RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (VII)=(I+VI)</b>	16.540.000,00	2.668.887,24	5.147.732,31	4.862.358,46

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS LIQUIDADAS		
		No Bimestre	Até o Bimestre / 2015	Até o Bimestre / 2014
<b>DESPESAS CORRENTES (VIII)</b>	14.657.543,97	2.869.010,04	4.261.424,31	3.285.620,23
Pessoal e Encargos Sociais	6.201.500,00	1.604.734,33	2.192.365,17	1.500.146,10
Juros e Encargos da Dívida (IX)	290.000,00	27.448,83	56.075,26	67.767,57
Outras Despesas Correntes	8.166.043,97	1.236.826,88	2.012.983,88	1.717.706,56
<b>DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (X)=(VIII-IX)</b>	14.367.543,97	2.841.561,21	4.205.349,05	3.217.852,66
<b>DESPESAS DE CAPITAL (XI)</b>	3.049.200,00	111.258,77	205.381,70	378.960,53
Investimentos	2.549.200,00	18.549,00	20.978,76	223.392,42
Inversões Financeiras	70.000,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	70.000,00	0,00	0,00	0,00

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - CONSOLIDADO  
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
 DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO  
 4/2015

RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XVI)	80.000,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DO RPPS (XVII)	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA LIQUIDADADA	17.066.743,97	2.860.110,21	4.226.327,81	3.441.245,08
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XVIII) = (X+XV+XVI+XVII)	17.066.743,97	2.860.110,21	4.226.327,81	3.441.245,08
RESULTADO PRIMÁRIO (XIX) = (VII - XVIII)	-526.743,97	-191.222,97	921.404,50	1.421.113,38
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	385.843,97	67.696,75

DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL	VALOR CORRENTE
META DE RESULTADO PRIMÁRIO FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO PARA O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA	588.000,00



**OBRIGADO A TODOS!**





# AUDIÊNCIA PÚBLICA

---

## LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIA – LDO EXERCÍCIO DE 2016

Município de Bom Sucesso do Sul - Paraná



## O que é a Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO

---

- Instrumento de Planejamento;
- Estabelece as diretrizes e critérios para a elaboração da Lei Orçamentária Anual – LOA.

# A Lei de Diretrizes Orçamentária Compreenderá De acordo com a CF/88

- Metas e prioridades da Administração;
- Orientação para a elaboração do Orçamento LOA;
- Disposições sobre alterações na legislação tributária;
- Estabelece as despesas com pessoal.

## De Acordo com a Lei de Responsabilidade Fiscal

- Equilíbrio das contas públicas;
- Condições para transferências de recursos a entidades públicas e privadas;
- Metas Fiscais Anuais, relativa a Receitas e Despesas e outros resultados das contas públicas.



## Relação da LDO com a LRF

---

### ANEXO DE METAS FISCAIS

As metas fiscais anuais, em valores correntes e constantes, relativas a receitas, despesas, resultados primário e nominal, e do montante da dívida pública, para o exercício a que se referirem e para os dois seguintes, sendo, na prática, metas trienais.

### ANEXO DE RISCOS FISCAIS

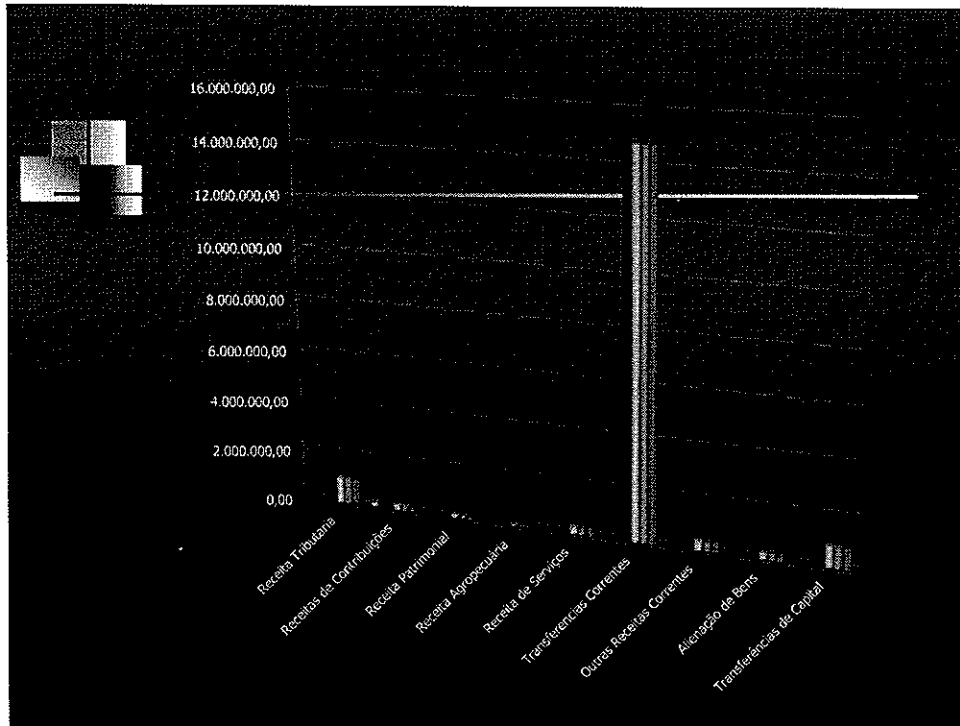
Avaliação de passivos contingentes e de outros riscos fiscais capazes de afetar as contas públicas, informando as providências a serem tomadas, caso se concretizem.



## Receita Total – R\$ 17.800.000,00

---

ESPECIFICAÇÃO	VALOR R\$	(%)
Receita Tributária	1.016.040,00	5,71%
Receitas de Contribuições	217.800,00	1,22%
Receita Patrimonial	121.000,00	0,68%
Receita Agropecuária	36.300,00	0,20%
Receita de Serviços	260.150,00	1,46%
Transferências Correntes	14.709.490,00	82,64%
Outras Receitas Correntes	365.420,00	2,05%
Alienação de Bens	250.000,00	1,40%
Transferência de Capital	823.800,00	4,63%
<b>TOTAL</b>	<b>17.800.000,00</b>	<b>100,00%</b>



## QUANTO AS DESPESAS, SÃO LEVADAS EM CONSIDERAÇÃO

As prioridades estabelecidas na Lei de Diretrizes Orçamentárias.

O volume de recursos previstos para 2016.

A evolução dos custos da manutenção de cada um dos Departamentos da Administração Municipal.

A geração de despesas oriundas da expansão e aperfeiçoamento da ação governamental.

Os compromissos financeiros com amortização e encargos da dívida, bem como as metas fiscais.



#### NA DEFINIÇÃO DAS DESPESAS DESTACAM-SE OS SEGUINTE CRITÉRIOS

Cumprimento da Legislação Aplicável;  
Responsabilidade Fiscal;  
Equilíbrio Orçamentário;  
Manutenção dos Departamentos Municipal e do Patrimônio Público;  
Assegurar Recursos para a Continuidade de Projetos e Obras já Iniciadas e as Projetadas para o Futuro.




### Despesas por Departamento

ESPECIFICAÇÃO	VALOR R\$	PORCENTAGEM (%)
Câmara Municipal	570.000,00	3,20%
Governo Municipal	640.000,00	3,60%
Departamento de Administração e Planejamento	1.715.000,00	9,63%
Departamento de Finanças	1.320.000,00	7,42%
Departamento de Obras e Serviços Rodoviários	2.420.850,00	13,60%
Departamento de Obras e Serviços Urbanos	1.219.900,00	6,85%
Departamento de Saúde	3.748.600,00	21,06%
Departamento de Ação Social	1.180.650,00	6,63%
Departamento de Educação, Cultura e Esportes	3.295.000,00	18,51%
Departamento Agricultura, Pec. e Meio Ambiente	530.000,00	2,98%
Departamento de Indústria, Comércio e Turismo	1.160.000,00	6,52%
<b>TOTAL</b>	<b>17.800.000,00</b>	<b>100,00%</b>



Despesas Total – R\$ 17.800.000,00

---



---

A Lei de Diretrizes Orçamentária LDO, foi elaborada de acordo com os programas de governo estabelecidos no Plano Plurianual – PPA, período de 2014/2017 e as exigências contidas na Lei de Responsabilidade Fiscal, atendendo assim o princípio do equilíbrio orçamentário.

Obrigado.